
PORTARIA CRCPA. Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Presidente Geral da
Comissões Específicas de
Estudos do Conselho Regional
de Contabilidade do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, art. 22, alínea "i".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONEL SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES**, para exercer a função de Presidente Geral das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas do CRCPA.

Art. 2º - São atribuições do Presidente Geral:

- I. Assegurar o cumprimento das atividades das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas do CRCPA;
- II. Coordenar a atuação das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas do CRCPA;
- III. Manter o contato presencial e/ou remoto com os Presidentes, Vice-Presidentes e/ou Coordenadores Técnicos Estaduais e caso necessário com os Municipais das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas do CRCPA;.
- IV. Promover interação entre as Comissões constituídas e as Câmaras;
- V. Aprovar o plano de atividades das Comissões;
- VI. Deliberar sobre os documentos produzidos pelas Comissões;
- VII. Tomar decisões de caráter urgente, para aprovação da Plenária;
- VIII. Promover, juntamente com os Presidentes das Comissões e demais membros das Comissões, conferências, seminários, encontros, cursos, debates e congressos;
- IX. Enviar à Presidência do CRCPA relatório trimestral das atividades das Comissões, bem como as atas das reuniões;
- X. A nomeação do Presidente Geral das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da Diretoria.
- XI. A Presidência é criada por um período de dois anos, não podendo ultrapassar o término da gestão 2022/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.


Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente